PROJETO DE LEI Nº. /2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0011884
Data: 24/09/2013 Horário: 12:13
Legislativo - PLO 219/2013

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA VITILIGO" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a **"Semana Municipal de Orientação, Prevenção e Conscientização da Doença Vitiligo"**, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que será comemorada anualmente, na última semana do mês de outubro, coincidindo com a comemoração nacional no dia 29 de outubro.

Art. 2º A Semana de Orientação, Prevenção e Conscientização da Doença Vitiligo fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2013.

LUCAS MOULAIS
Vereador - PTB

Lucas Moulais
Vereador
PTB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"